



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 16/2023-GAB DE 27 DE JULHO DE 2023..... 1

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA.**

DECRETO Nº 16/2023-GAB DE 27 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 28 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 28 de julho de 1823 o Maranhão aderiu à independência do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **decretado** PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA – MA, no dia 28 de julho do corrente ano (sexta-feira), em virtude do feriado estadual de adesão do Maranhão a independência do Brasil.

Parágrafo único – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde, limpeza urbana, comissão permanente de licitação, tributos e assistência social).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023, 202º DE INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA, 61º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.



Edilson Campos Gomes de Castro Júnior
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 27 de julho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0ec4b644bbb7b80cdab87988c76abb64262aacc5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

